



Poder Legislativo do Município de Guarapuava  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 08/2022**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** o servidor efetivo **Bruno Strechar**, CPF 054.895.539-52, RG 9367148-1, matrícula funcional 360-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe Departamento de Tesouraria e Caixa, tendo remuneração pelo nível CCL-n6 do anexo II da Lei Complementar 061/2016, lotado na Diretoria de Gestão Financeira a partir desta data.

**Art. 2º** O cargo de Chefe Departamento de Tesouraria e Caixa tem as seguintes atribuições: coordenar, programar, implantar e controlar procedimentos nas áreas de contas a receber, contas a pagar e a gestão da disponibilidade da Câmara Municipal de Guarapuava, promover o recebimento das importâncias devidas à Câmara Municipal; efetuar o pagamento da despesa, de acordo com as disponibilidades de numerário; promover a guarda e conservação dos dinheiros e valores da Câmara Municipal; requisitar talões de cheques aos bancos; incumbir-se dos contatos com estabelecimentos bancários, em assuntos de sua competência visando a instituição de pagamento e ou transferências eletrônicas; determinar a preparação dos cheques para os pagamentos autorizados; promover a publicação, diariamente, do movimento de caixa do dia anterior; promover o registro dos títulos e valores sob sua guarda e providenciar depósitos nos estabelecimentos de crédito; determinar o recebimento de suprimentos de numerários, necessários aos pagamentos de cada dia, mediante cheques ou ordens bancárias; providenciar o recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores da Câmara Municipal; providenciar o recolhimento do imposto de renda, incidente na fonte, sobre os rendimentos pagos a qualquer título aos Vereadores, aos servidores da Câmara de Municipal e a terceiros; exercer outras atividades correlatas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 05 de janeiro de 2022 (05/01/2022), revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2022.

SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
JOAO CARLOS GONCALVES  
CPF/CNPJ: 76686035904 Assinado em: 03/03/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

PUBLICAÇÃO  
BOLETIM OFICIAL N.º 2319  
VEICULAÇÃO: 03/03/22